

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: Gcv5CAHOhF SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2012 Moção de congratulação nº 669/2012 Protocolo nº 1861/2012
Autor: Dep. Baiano Filho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia e ao Prefeito Municipal de Marcelândia "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e a querida população de Marcelândia, por intermédio do Senhor Prefeito Adalberto Navair Diamante, pela ocasião do aniversário do Município dia 13 de maio, 26 anos de emancipação.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2012

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município de **Marcelândia** tem ocupado posição de grande destaque no contexto estadual, fruto do árduo trabalho de seu povo. Desta feita, tenho a honra e o orgulho de homenagear sua população laboriosa, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, através dos votos de congratulações desta Casa, pelo transcurso de mais um aniversário, como reconhecimento e justa homenagem a todo o seu povo acolhedor e suas autoridades, desejando-lhes crescente desenvolvimento em todas as suas áreas de atuação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2012

Baiano Filho
Deputado Estadual